



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Questão 1

Pergunta:

No momento do cadastro da proposta, entendemos que o valor a ser considerado é o valor total para os 3 anos da vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico

Sim, o entendimento é correto, deve ser lançado o valor global, seguindo o anexo II, modelo de proposta comercial, do Edital.

Questão 2

Pergunta:

Sobre o item 3.3 Dinâmica da Execução do TERMO DE REFERÊNCIA, entendemos que o suporte exigido nessa contratação será fornecido pelo fabricante em seus canais oficiais de atendimento, baseado no perfil de Software Assurance definido para os objetos dessa contratação e não haverá um suporte dedicado pela empresa contratada. Podendo a CONTRATADA ser acionada, de acordo com as condições contratadas, para intermediar o suporte para acompanhamento dos chamados abertos pelo suporte da fabricante. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico

O entendimento é parcialmente correto. De acordo com o item 3.3.1 do Termo de Referência (TR), que diz respeito ao fluxo de atendimento, a CONTRATANTE irá efetuar solicitações nos canais do fabricante. Por outro lado, também poderá requerer solicitações diversas diretamente a CONTRATADA que não sejam apenas de intermediação de atendimento com o Fabricante, estes serviços estão listados no item 3.1.1 do TR.

Questão 3

Pergunta:

Sobre as reuniões de alinhamentos e demais acompanhamentos e comunicações durante toda a vigência contratual entre a contratada e o TJ/BA, se darão estritamente em caráter remoto através de meios digitais e reuniões online. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico

Não. De acordo com o item 3.4.1 esses encontros e comunicações podem ser presenciais ou remotas.

Questão 4

Pergunta:

Sobre o item 3.9 Transferência de Conhecimento do TERMO DE REFERÊNCIA, entendemos se tratar dos conteúdos e documentações fornecidas pelo fabricante em seus respectivos portais oficiais dos produtos ofertados no objeto deste certame. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico



Parcialmente correto. O item 3.9.1.1, do Termo de Referência, prevê que toda e qualquer elemento de informação relevante que tenha ocorrido na vigência contratual seja repassado a CONTRATANTE, não apenas conteúdo do fabricante.

Questão 5

Pergunta:

Entendemos que todos os serviços de ativação e instalação das licenças não são escopo dessa contratação e que essas ações ficarão sob responsabilidade da equipe técnica do TJ/BA. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico

A instalação das licenças é de responsabilidade do CONTRATANTE. Por outro lado, deve o licitante estar atento as obrigações descritas no item 3.1.1 e no item 3.7.1, do Termo de Referência, especialmente no que tange a fornecer as licenças devidamente habilitadas junto ao fabricante.

Questão 6

"7.6.2. Na Proposta de Preços escrita, o licitante deverá informar:

a) O prazo de validade da proposta comercial será de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data da sua apresentação, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne, facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior. Findo o prazo de validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos se não for efetivada a convocação dos mesmos para a assinatura do contrato."

Ao passo que temos outra definição presente ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial, consta neste modelo o seguinte texto: "Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade."

Resposta: No item 7.6.2 do edital, considerar o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, constante do Anexo II do edital.

Salvador, 13 junho de 2022.


Manoel Rodrigues
Pregoeiro